



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0587/2012

Boa Vista-RR, 9 de maio de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000147/2012-23.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/niv/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Orlando Souza da Silva Júnior	Técnico em audiovisual	D304	D305	15.11.2010 a 15.05.2012	15/05/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista – RR, 9 de maio de 2012.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria